TC 020.599/2009-1
Apenso: não há
Tipo de Processo: TCE
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Caturama/BA (CNPJ 16.257.719/0001-42)
Responsáveis: José Carlos Marques da Silva (CPF 016.780.605-00) e outros
Advogado: Antonio Arisson Ribeiro Azevedo (OAB/BA 16.304))
Interessado em sustentação oral: não há
Sumário: renovação de correspondência

Haja vista o Ofício de Diligência 1572/2013-TCU/Selog (peça 57), de 30/7/2013, ter sido incorretamente destinado ao Sr. Antonio Arisson Ribeiro Azevedo, renove-se o expediente para o endereço de domicílio do Sr. José Carlos Marques da Silva, patrono do Sr. Antonio Arisson, no endereço sito à Rua Prefeito José Carlos Marques, s/n, Casa, Centro, Tanque Novo/BA, Cep 46.580-000, para que ele providencie a juntada aos autos, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da presente comunicação, do instrumento de procuração requerido sob pena de serem considerados inexistentes os atos praticados pela parte ou pelo procurador, conforme disposto no art. 145, § 1º do RITCU.

Selog, Assessoria, 27/8/2013

(Assinado Eletronicamente)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Mat. 6471-8

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50472450.